



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 012/2026-SEASO

### 1 – ÓRGÃO REQUISITANTE

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Órgão:                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Responsável pela Demanda:   | MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE               |
| Cargo/Função:               | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Ato de Designação/Nomeação: | PORTARIA Nº 001/2021 – GM                  |
| E-mail:                     | social.quartocentenarioadm@gmail.com       |
| Telefone:                   | (44) 3546-1802                             |

### 2 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
|                                     | Trata-se de demanda para atendimento de <u>DETERMINAÇÃO JUDICIAL</u> ou <u>OFÍCIO/RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO</u> . (apensar ao DFD cópia do documento comprobatório) |
|                                     | Trata-se de contratação <u>EMERGENCIAL</u> ou de <u>CALAMIDADE PÚBLICA</u> . (art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021)  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Não se aplica.  |

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA “ <b>CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUAS CONDICIONALIDADES</b> ”, DESTINADA AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). |                                     |  |
| Enquadramento do Objeto:<br>(ART. 2º, DA LEI Nº 14.133/2021)   | <input type="checkbox"/>            | ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS                     |
|  | <input type="checkbox"/>            | COMPRA, INCLUSIVE POR ENCOMENDA  |
|  | <input type="checkbox"/>            | LOCAÇÃO  |
|  | <input type="checkbox"/>            | CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS                            |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS |
|  | <input type="checkbox"/>            | OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA                             |
|  | <input type="checkbox"/>            | CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO                |

### 4 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

|                          |                                     |  |
|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Elemento da Despesa:     | <input type="checkbox"/>            | MATERIAL DE CONSUMO  |
|                          | <input type="checkbox"/>            | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  |
|                          | <input type="checkbox"/>            | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |
|                          | <input type="checkbox"/>            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA                         |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                       |
|                          | <input type="checkbox"/>            | OBRAS E INSTALAÇÕES  |
|                          | <input type="checkbox"/>            | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   |
|                          | <input type="checkbox"/>            | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA |
|                          | <input type="checkbox"/>            | OUTRO (ESPECIFICAR)<br>→   |
| <input type="checkbox"/> |                                     | NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO                             |

### 5 – RECURSOS FINANCEIROS

|  |                                     |          |
|--|-------------------------------------|----------|
| Origem do(s) recurso(s) financeiro(s) para suportar a despesa solicitada:                      | <input type="checkbox"/>            | PRÓPRIOS |
|  | <input type="checkbox"/>            | ESTADUAL |
| <b>Nota Explicativa:</b> Havendo a disponibilidade de recursos oriundos do governo estadual ou | <input checked="" type="checkbox"/> | FEDERAL  |



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



|  |  |
|--|--|
| federal, bem como aqueles de demais transferências, apensar ao DFD, cópia do contrato de repasse, convênio, portaria, resolução, plano de trabalho ou outro documento equivalente. | OUTRO  |
| Especificar o(s) recurso(s) →  | Recurso Federal Alocado no fundo Municipal de Assistência Social. F.M.A.S Gestão Bolsa Família IGDBF Conta: 37819-4 Fonte: 31940 |
| Observação →   |  |

## 6 – DETALHAMENTO DO OBJETO (MATERIAL, BEM, SERVIÇO OU OBRA)

**Nota Explicativa 1:** Descrever as características do objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como, detalhar a quantidade e unidade de medida da demanda, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, em especial em seu art. 20:

**Art. 20.** Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

**Nota Explicativa 2:** Em caso de alienação e concessão de direito real de uso de bens ou concessão e permissão de uso de bens públicos, deverão constar as características completas do bem.

| LOTE 01 |       | CRAS  |  |
|---------|-------|-------|--|
| ÍTEM    | QTDE. | UNID. | DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO   |
| 1       | 01    | SERV. | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA “<b>CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUAS CONDICIONALIDADES</b>”, DESTINADA AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).</p> <p>A PALESTRA DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA CLARA, DIDÁTICA E ACESSÍVEL AO PÚBLICO, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE CONTEÚDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• IMPORTÂNCIA DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO;</li> <li>• CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ÁREA DA SAÚDE, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE PESAGEM E VACINAÇÃO;</li> <li>• CONDICIONALIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM ÊNFASE NA FREQUÊNCIA ESCOLAR;</li> <li>• ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA.</li> </ul> <p>DURAÇÃO MÍNIMA DA PALESTRA: 01 (UMA) HORA.<br/>           DATA: 15/07/2026<br/>           HORÁRIO: 19:00 HORAS<br/>           LOCAL: CRAS<br/>           RUA: FERNÃO DIAS - Nº 800</p> |

## 7 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO (CONFORME ITEM 6) - art. 6º, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021

|                |  |
|----------------|--|
| Nome Completo: | Weslei Pereira Braga                                 |
| Cargo/Função:  | Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo |
| Matrícula:     | 983  |

## 8 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA (para compra e serviço)

A quantidade solicitada é de uma palestra para os usuários do Cadastro Único atendidos pelo CRAS. A ação tem como objetivo repassar informações essenciais sobre atualização cadastral e condicionalidades do Programa Bolsa Família

*maria*

*Weslei*



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



## 9 – TIPO DE FORNECIMENTO DO OBJETO (para compra, serviço e obra)

IMEDIATO (art. 6º, inciso X, da Lei Nº 14.133/2021)

PARCELADO

## 10 – EXPECTATIVA DE CONSUMO OU EXECUÇÃO ANUAL (para compra e serviço)

SIM (art. 40, da Lei Nº 14.133/2021)

NÃO (ESPECIFICAR O PERÍODO) →

## 11 – PROCESSAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM (art. 6º, inciso XLV c/c art. 40, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021)

NÃO

NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

## 12 – DATA ESTIMADA PARA A NECESSIDADE DO OBJETO CONTRATADO (para compra e serviço)

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão a contratação deverá ocorrer até:

90 dias

## 13 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

**Nota Explicativa:** A justificativa deverá ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma contundente as necessidades e objetivos estratégicos do órgão.

A presente solicitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada na realização de palestras, para ministrar orientação aos usuários do CRAS sobre o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família. A ação visa informar e orientar as famílias atendidas pelo CRAS, contribuindo para a manutenção dos benefícios, o cumprimento das exigências do programa e o fortalecimento do acesso às políticas públicas.

## 14 – ANEXOS

Especificar o(s) documento(s) apensado(s):

## 15 – ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário, o presente Documento de Formalização de Demanda, para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento das demais etapas do processo em tela.

Quarto Centenário/PR, 17 de Março de 2026.

*Maria Ap. de S. ABE*

**MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Responsável pela demanda

*Weslei Pereira Braga*

**WESLEI PEREIRA BRAGA**

Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo  
Responsável pela elaboração do descritivo do objeto

Número: 98/03/2026 Data: 20/03/2026

Ano: 2026 Tipo: 5 - COMPRAS

Requerente: SEASO

Assunto: 137 - DFD - DOCUMENTO DE F

Compl.: (DFD) Nº 012/2026 - SEASO